

Indicação nº...../2025

**Ao
Excelentíssimo
SR. Luiz Felipe Caputo Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **Que o Poder Executivo, junto a Secretaria de Saúde, faça parte do Programa Brasil Sorridente, visto que este, atende boa parte da população carente que não possui condições de realizar procedimentos odontológicos mais complexos, como próteses dentárias e outros serviços, não realizados nos Postos de Saúde.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a apelos encaminhados a este vereador, por membros da comunidade e moradores, que não possuem condições financeiras para tratar da saúde bucal. O Programa Brasil Sorridente tem sido uma oportunidade de acesso à saúde para os brasileiros de baixa renda. Existem diversos tratamentos e procedimentos oferecidos no Programa, como limpezas, extrações, exames, exames que viabilizem a necessidade de uso de aparelho odontológico, exames que busque identificar algum tipo de câncer bucal, restaurações dentárias, remoção de tártaros, retirada dos dentes sisos, implantes dentários, tratamentos de cáries, ortodontia, tratamento de canal e em alguns casos até biópsias ou mesmo periodontia.

canela 04 de junho de 2025



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Alberi Dias
Vereador -MDB